



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 9295-2017

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 9295-2017;

ADMINISTRATIVA: RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO

“Referendar a Portaria GVP nº 096/2017 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

1 - Alterou o gozo do saldo de vinte e seis dias de férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2017, marcadas anteriormente para usufruto de 30/12/2017 a 24/1/2018, para gozo no período de 25/12/2017 a 19/1/2018;

2 - Alterou as férias do referido Desembargador, referentes ao 2º período de 2017, marcadas anteriormente de 25/1/2018 a 23/2/2018, para gozo no período de 15/2 a 16/3/2018 e;

3- Alterou as férias do mencionado magistrado, referentes ao 1º período de 2018, marcadas anteriormente de 24/2 a 25/3/2018, para gozo no período de 17/3 a 15/4/2018”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)